



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.451, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2035/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT 826 – INCREMENTO TEMPORÁRIO-APS	10.301.0030.1.364	33.90.36.99.00.00	1600	1.000.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT 826 – INCREMENTO TEMPORÁRIO-APS	10.301.0030.1.364	33.90.39.99.99.00	1600	1.000.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1592**